**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO – 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019**

 O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 170/2019.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2019, tipo menor preço global, destinado à contratação de espaço em televisão para transmissão das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itatiba, pelo valor global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 15 de janeiro de 2020

**Ailton Fumachi**

Presidente da Câmara Municipal